



**LEI Nº 5.133, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

Designa como "JOSÉ DE JESUS" a viela com início entre os números 61 e 67 da Rua Gerber Wolfgang e término a aproximadamente 25 metros de seu início, no Bairro Jardim Oratório, e dá outras providências.

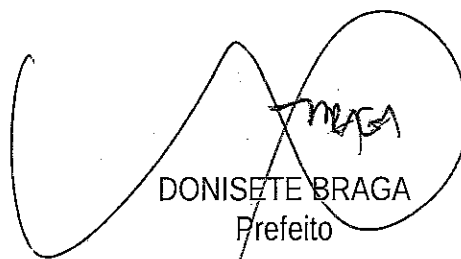
**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.798/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:


Art. 1º Passa a designar-se como "Vielas JOSÉ DE JESUS" a viela com início entre os números 61 e 67 da Rua Gerber Wolfgang e término a aproximadamente 25 metros de seu início, no Bairro Jardim Oratório, município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2016.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

  
RUZIBEL SENNA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
JOSÉ FRANCISCO JACINTO  
Secretário de Planejamento Urbano